



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 07 de abril de 2025.

À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho 14351022 e ainda, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc. 14305767), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (14331503), bem como do Senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (doc. 14332719) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc. 14332719), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, AUTORIZO:

1 - A contratação direta emergencial da empresa HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., inscrita sob CNPJ nº 02.786.436/0001-83, para aquisição de Dietas Normocalórica, Normoproteica, Isenta de Sacarose, pote 2,07kg, com dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, para atendimento a mandado judicial impetrado contra o município de Campinas, processo nº 1051938-29.2024.8.26.0114.

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 6.374,25 (seis mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (14245261).

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral do item em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 07/04/2025, às 15:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14357718** e o código CRC **9D230F35**.